



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0903-003/SEMEB**, com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TEMPO INTEGRAL, ANEXO DA ESCOLA EVALDO HOLANDA MAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor da empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ – 12.306.779/0001-57, com sede à Rua Manoel Gonçalves, 954, Centro, CEP – 62920-000, QUIXERÉ/CE, com o valor de R\$ 12.085,76 (doze mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.1202.2.045 – Gerenciamento do Ensino Fundamental –Recursos próprios, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: Próprios**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/Ceará, 14 de março de 2023.


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB